



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 730, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Ufersa, aprovado pela Resolução Consepe/Ufersa nº 7, de 23 de novembro de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 698, 24 de novembro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 253/2022 – PROPPG, de 23 de novembro de 2022; a ata da 8ª reunião de 2022 do PPGCC, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Leiva Casemiro Oliveira e Silvio Roberto Fernandes de Araújo, das funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC, respectivamente.

Art. 2º Designar os servidores docentes Leiva Casemiro Oliveira e Lenardo Chaves e Silva, para as funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC, respectivamente.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Lenardo Chaves e Silva, matrícula Siape nº 2303300, para substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 26 de novembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA